



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Chamamento Público – Galpão Municipal

Aos dois (02) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, situada na Avenida Brasil, nº 967 – Centro, reuniu-se a **Comissão Especial de Seleção**, instituída pela Portaria nº 385/2025, com a finalidade de conduzir o Chamamento Público destinado à seleção de entidade sem fins lucrativos para utilização do Galpão Municipal, localizado na Avenida das Flores, nº 1940, Parque Industrial.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, **Everton Pires Maduro**, que cumprimentou os demais membros e apresentou o teor do **Despacho do Prefeito Municipal**, datado de 17/09/2025, determinando a vistoria técnica do imóvel e a atuação da Comissão.

Na sequência, foi registrado o comparecimento dos membros nomeados: **Everton Pires Maduro**, Presidente; **André Paulino Franzói**, Membro e **Júlio Augusto Casagrande**, Membro.

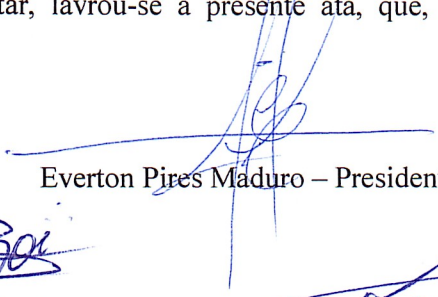
Foi então apreciado o **Laudo Técnico de Acessibilidade e Conformidade**, elaborado pelo Engenheiro Civil **Renato da Silva Couto** (CREA/PR SP-5070446719/D), datado de 29/05/2025, o qual atestou a conformidade do galpão agroindustrial com as normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020, NBR 16537/2016 e Lei nº 10.098/2000), concluindo pela aptidão do imóvel para uso

Também foi analisado o **Ofício SMOU nº 31/2025**, subscrito pela Engenheira Civil **Bruna Lopes de Abreu** (CREA-PR 217698/D), datado de 25/09/2025, que ratifica o laudo anterior e declara que o galpão permanece em condições adequadas para utilização, não havendo alterações significativas que exijam nova vistoria

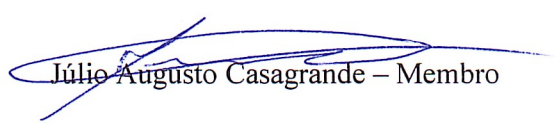
Após análise, a Comissão **aprovou por unanimidade o referido laudo**, deliberando que ele integra os autos do processo como documento essencial de habilitação técnica do imóvel para o Chamamento Público.

Na sequência, deliberou-se que a **Comissão elaborará a minuta do Edital de Chamamento Público para inscrição de associações interessadas**, contemplando as condições de participação e utilização do imóvel, e encaminhará o referido instrumento à **Procuradoria Jurídica Municipal**, para emissão do parecer de legalidade antes da publicação oficial.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


Everton Pires Maduro – Presidente


André Paulino Franzói – Membro


Júlio Augusto Casagrande – Membro